



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 042 DE 23 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 7266/2026, do dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **HUMBERTO SANTOS DE ARAÚJO** da função temporária de Guarda Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de março de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSE TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO Nº 034/2021